



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

**DECRETO Nº 3.997, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Altera dispositivos do Decreto nº 3.819, de 23 de junho de 2021, que “Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Santa Luzia e revoga o Decreto nº 3.570, de 14 de maio de 2020”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme dispõe o art. 1º do Regimento Interno da Junta Administrativa dos Recursos de Infração - JARI do Município de Santa Luzia, aprovado por meio do Decreto nº 3.110 de 08 de abril de 2016, a JARI é um órgão colegiado componente do Sistema Nacional de Trânsito com poderes e atribuições previstos na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 357, de 2010, do CONTRAN, “Estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI”;

**CONSIDERANDO** as atribuições dos membros da JARI descritas no Capítulo IV de seu Regimento Interno; e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes<sup>1</sup> acerca da necessidade de atualização dos membros representantes da JARI,

**DECRETA:**

---

<sup>1</sup> Comunicação Interna nº 132/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso III do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.819, de 23 de junho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

III - .....

a) Renato de Souza Nascimento, CPF nº XXX.379.296-XX, titular;

b) César Ferreira da Silva, CPF nº XXX.977.346-XX, suplente;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 08 de abril de 2022

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	08/04/22
NOME:	emanuel S. Oliveira
MATRÍCULA:	Matricula: 33.540
SETOR DE PROTOCOLO	